

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019– PROCESSO Nº 59941/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de cobertura do estacionamento do DETRAN.

Às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Rosemeire Vieira dos Santos e Mayra Cristina da Veiga Moreira, e os Senhores Grasielle Rodrigues Pedro e Guilherme Tavares, respectivamente representantes Legais das empresas GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS – ME e CLEUZA GUIMARAES VIERIA – ME.

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS – ME
- CLEUZA GUIMARAES VIERIA – ME
- ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
- WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital.

Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS** e **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** e **INABILITAÇÃO** das empresas: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**, por não apresentar a certidão FGTS conforme o item c.4 do edital, e **CLEUZA GUIMARAES VIERIA – ME** por apresentar o profissional registrado na entidade profissional competente exclusivamente para as atividades de engenharia elétrica, contrariando o item e.2 do edital.

Devido à ausência dos representantes legais das licitantes **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** e **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Grasielle Rodrigues Pedro
GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS – ME



Guilherme Tavares
CLEUZA GUMARAES VIERIA – ME